

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura de

**BROTAS DE
MACAÚBAS**



ÍNDICE

OUTROS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0054/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0054/2026



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0143/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0054/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0054/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para capacitação técnica, teórica e prática dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Brotas de Macaúbas/BA, visando à implantação, utilização e operacionalização do monitoramento entomológico por ovitrampas.

Contratado: WSMF - GESTAO EM SAUDE CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.539.931/0001-54

Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021



Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Brotas de Macaúbas/Ba, 20 de Outubro de 2026.

Antônio Kleber Ribeiro
Prefeito Municipal